

**JALLES MACHADO S.A.**  
CNPJ/ME nº 02.635.522/0001-95  
NIRE 52.30000501-9

**Extrato da Ata da 746<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Administração**  
**Realizada em 11 de outubro de 2025, para Rerratificação parcial da Ata da 740<sup>a</sup> Reunião**  
**do Conselho de Administração Realizada em 07 de outubro de 2025**

**1. Data, Hora e Local.** Realizada em 11 de novembro de 2025, das 09:00 h às 09:15h, mediante videoconferência, pelo Conselho de Administração da “Companhia”, com sede na Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 080, s/n, Km 185, Zona Rural, CEP 76388-899.

**2. Convocação e Presença.** A convocação da reunião foi realizada em 04 de novembro de 2025, por meio eletrônico (e-mail) na forma do parágrafo 1º do artigo 17 do Estatuto Social e do parágrafo 2º do artigo 7º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presentes os conselheiros Oscar de Paula Bernardes Neto, Alexandre Lahóz Mendonça de Barros, Otávio Lage de Siqueira Filho, Silvia Regina Fontoura de Siqueira, Clóvis Ferreira de Moraes, Gibral Kinjo Esber Brahim Filho e Plínio Mário Nastari, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presentes ainda na qualidade de convidados, os colaboradores da Companhia: Aurea Catarina da Silva Alves, e Érica Rodrigues Carneiro.

**3. Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto e secretariados pela Sra. Érica Rodrigues Carneiro.

**4. Ordem do Dia:** (i) Rerratificar parcialmente a Ata da 742<sup>a</sup> Reunião do Conselho de realizada em 07 de outubro de 2025, registrada na Junta Comercial do Estado de sob o nº 20252672453, em 14/10/2025, para corrigir um erro material em item específico; (ii) Consolidar e ratificar as deliberações corretas.

**5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os conselheiros presentes deliberaram por unanimidade aprovar a rerratificação parcial da Ata Original, especificamente no que tange ao seguinte item:

Ocorreu um erro material na redação final da Ata Original no trecho que trata do cabeçalho, sendo a reunião do conselho enumerada com número errado.

**ONDE SE LÊ:**

“Ata da 740<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Administração Realizada em 07 de outubro de 2025.”

**LEIA-SE CORRETAMENTE:**

*“Ata da 742<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Administração Realizada em 07 de outubro de 2025.”*

Os conselheiros confirmam que a deliberação correta foi, de fato, a que consta no texto retificado ("Leia-se Corretamente"), e que o erro limitou-se ao registro formal na Ata Original. Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais disposições e deliberações constantes na Ata Original que não foram objeto desta rerratificação.

A presente ata de rerratificação passará a ser parte integrante e indissociável da Ata Original, devendo ser arquivadas em conjunto nos registros da Companhia e na Junta Comercial competente.

**6. Documentos Arquivados na Companhia:** Ficarão arquivados na sede da Companhia os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia.

**3. Encerramento e Lavratura da Ata.** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Fica autorizada a publicação desta ata na forma de extrato. Goianésia, 11 de novembro de 2025. **Mesa** – (ass.) Oscar de Paula Bernardes Neto, Presidente; e Érica Rodrigues Carneiro, Secretária. **Conselheiros Presentes** – (ass.) Oscar de Paula Bernardes Neto, Alexandre Lahóz Mendonça De Barros, Otávio Lage de Siqueira Filho, Silvia Regina Fontoura De Siqueira, Clóvis Ferreira De Moraes e Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho, Plínio Nastari.

*Declaro que esta é cópia fiel de parte da Ata de Reunião do Conselho de Administração, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia.*

Goianésia, 11 de novembro de 2025.

**Érica Rodrigues Carneiro**  
Secretária